



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS  
CAIXA POSTAL 28

Lei Nº 458/2011

### Concede Título de Cidadania.

A Câmara Municipal de Campos Altos/MG, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º.** Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Campos Altos ao Sr. Nilzo Nicomendes Lopes, pelos relevantes serviços prestados ao município de Campos Altos.

**Art. 2º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 14 de setembro de 2011.



CLÁUDIO DONIZETE FREIRE  
Prefeito Municipal